



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria GR/FURG nº 23 , de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 23, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XI - PROINFRA/PU/COORDENAÇÃO DOS CAMPI." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.001787/2023-20

SEI nº 0017580